

## **PORTARIA Nº 191/2014**

## A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

**TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor SIDNEY PEDROSA DE MELO, matrícula nº 113212, do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, a partir de 12 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procurador-Geral de Justiça